Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 18 / 97
CM. PALMITAL 02 / 06 / 97
Sydnéa Abranches Romão
DIRETOR DA SECRETARIA

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças
C. M. Palmital, em 02/06/97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 28 /97

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:-

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA ADÃO RICARDO NEGRÃO PINEDA"** a Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Dr. Geraldo Coelho e Angelo Breganó, quadra 299.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 02 DE JUNHO DE 1.997.

INÊS DE SOUZA LIMA
Vereadora

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/06/97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 16/06/97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17/06/97
OFÍCIO Nº 257/97

Câmara Municipal de Palmital

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares.

Com o presente projeto de lei pretendemos homenagear um jovem filho de família tradicional de nosso Município e que veio a falecer de forma trágica, em um acidente ocorrido quando se dirigia à cidade de Marília, onde freqüentava a Fundação de Ensino "Euripedes Soares da Rocha" e fazia o curso de Ciências Contábeis. Adão Ricardo nasceu em Palmital, filho de Antônio Pineda Hidalgo e Maria Alves Negrão Pineda, fez o curso primário na EEPG. "Elisabete Soares Garcia" e o segundo grau na EEPSG. "Adalgisa Cavezalle de Campos", nasceu aos vinte e três de janeiro de 1.977, falecendo em 07 de abril de 1.997.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 02 DE JUNHO DE 1.997.

INÊS DE SOUZA LIMA
Vereadora